

PROCESSO ON-LINE Nº 7000/19  
PROTOCOLO Nº 16.116.333-3

DATA: 26/09/19  
DATA: 07/10/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 217/20

APROVADO EM 05/08/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DYNÂMICO – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e de autorização para funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA – TAÍS MARIA MENDES

*EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento do Ensino Médio. Os prazos de credenciamento e de autorização para funcionamento do Ensino Médio estão indicados no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade e atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse do Colégio Dynâmico – Ensino Médio, município de Castro, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a autorização para funcionamento do Ensino Médio.

Este Colégio localiza-se à Rua do Rosário, nº 323, município de Castro. É mantido por Eliane Miranda Pedroso – Ensino.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo NRE de Ponta Grossa, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta a Educação Básica e à autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

PROCESSO ONLINE Nº 7000/19

## II - MÉRITO

Trata-se de solicitação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada nos Capítulos II e IV, Artigos 16 e 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do credenciamento e da autorização de cursos:

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e das verificações in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a autorização para funcionamento do Ensino Médio, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as informações:

(...) O Colégio foi criado pela Ata datada de 26/08/19, registrada sob o número 43414, no Serviço de Títulos e Documentos do município de Castro/PR. CNPJ 17.749.414/0001-10. A entidade mantenedora foi constituída pelo Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 20134653757, de 20/08/19. Constam do processo Certidões Negativas.

(...) Contrato de Locação, por 60 meses, de 01/04/16 a 31/03/21.

(...) Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até 27/08/20. Licença Sanitária vigente até 28/02/21. Alvará de funcionamento vigente até 20/04/20.

(...) Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico homologados pelo NRE, pelos Pareceres 369/19, de 06/12/19 e 363/19, de 18/12/19.

(...) O prédio composto por dois pavimentos superior e inferior, com mezanino, passou por reformas, de acordo com as normas técnicas, incluindo a construção da quadra esportiva. Todos os ambientes são adequados e muito bem mobiliados. Dispõe de biblioteca, laboratório de Informática e laboratório de Química, Física e Biologia.

(...) Em relação à acessibilidade possui rampas e banheiros adaptados.

(...) A direção justificou o pedido para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do Ensino Médio para atender a demanda local.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

PROCESSO ONLINE Nº 7000/19

**Matriz Curricular:**

**MATRIZ CURRICULAR**

NRE: 025 Ponta Grossa - Município: 0490 Castro  
 Instituição de Ensino: Colégio Dinâmico  
 Endereço: Rua do Rosário, 321 - centro - 84172-130 - Castro - Pr  
 Fone: 042 - 3233-6030  
 Entidade Mantenedora: Eliane Miranda Pedroso - Ensino.  
 Curso: 0009 - Ensino Médio  
 Turno: manhã CH TOTAL DO CURSO: 2500h DIAS LETIVOS ANUAIS: 200  
 Ano de Implantação: 2020 Forma: Simultânea

DISCIPLINAS		1º	2º	3º
BASE COMUM NACIONAL	ARTE	1	1	1
	BIOLOGIA	3	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1
	FILOSOFIA	1	1	1
	FÍSICA	2	2	3
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	3
	QUÍMICA	2	3	3
	SOCIOLOGIA	1	1	1
PARTE DIFERENCIADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	1	1	1
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.  
 Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 4 horas e 10 minutos diários.  
 Castro, 05 de maio de 2020.

  
 Luciana Aquiles Serejins  
 Chefe NRE de Ponta Grossa  
 Decreto nº 1437/2019

  
 Direção  
 Thiago Felipe Schier de Melo  
 17.748.414/0001-10  
 ELIANE MIRANDA PEDROSO  
 ENSINO - ME  
 COLÉGIO DYNÂMICO  
 Rua do Rosário, 321  
 CEP 84165-130 - Castro - PR  
 Rua do Rosário, 321 - Fone (042) 3233-3328  
 Castro - Paraná

  
 Thiago Felipe Schier de Melo  
 Diretor  
 Ato 01/19 de 16/08/2019

A Chefia do NRE de Ponta Grossa, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

## PROCESSO ONLINE N° 7000/19

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento para oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Colégio Dinâmico – Ensino Médio, município de Castro, mantido por Eliane Miranda Pedroso – Ensino, para a oferta da Educação Básica, prazo de dez anos, excepcionalmente, de 01/02/20 a 01/02/30.

b) à autorização para funcionamento do Ensino Médio, do Colégio Dinâmico – Ensino Médio, município de Castro, mantido por Eliane Miranda Pedroso – Ensino, prazo de três anos, excepcionalmente, de 01/02/20 a 01/02/23.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento pleno da acessibilidade, à atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para expedição dos atos de credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento do Ensino Médio.

É o Parecer.

---

Taís Maria Mendes

Relatora

PROCESSO ONLINE N° 7000/19

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP